



DECRETO Nº 045/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA OS ARTS. 330
E 344, DA LEI COMPLEMENTAR N. 080, DE 23
DE DEZEMBRO DE 2009.**

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei e com força do disposto na Lei Complementar n. 080, de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. Fica disciplinado o local para o exercício do comércio ambulante eventual nas proximidades do Cemitério Municipal, em razão das festividades do Menino da Tábua, em conformidade com o Anexo I – Mapa de Localização, deste Decreto.

Art. 2º. Fica ainda, estabelecido por meio deste Decreto os valores dos espaços destinados ao comércio que trata o artigo 1º, como segue:

- I.** Barracas cobertas, localizadas na Av. Douglas Siqueira, medindo 4x4;
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
- II.** Barracas cobertas, localizadas na Av. Douglas Siqueira, medindo 3x3;
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- III.** Ambulante geral;
Valor: 100,00 (cem reais).

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 04 de julho de 2017.

EDUARDO CORRÊA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio
<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e
afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço
Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

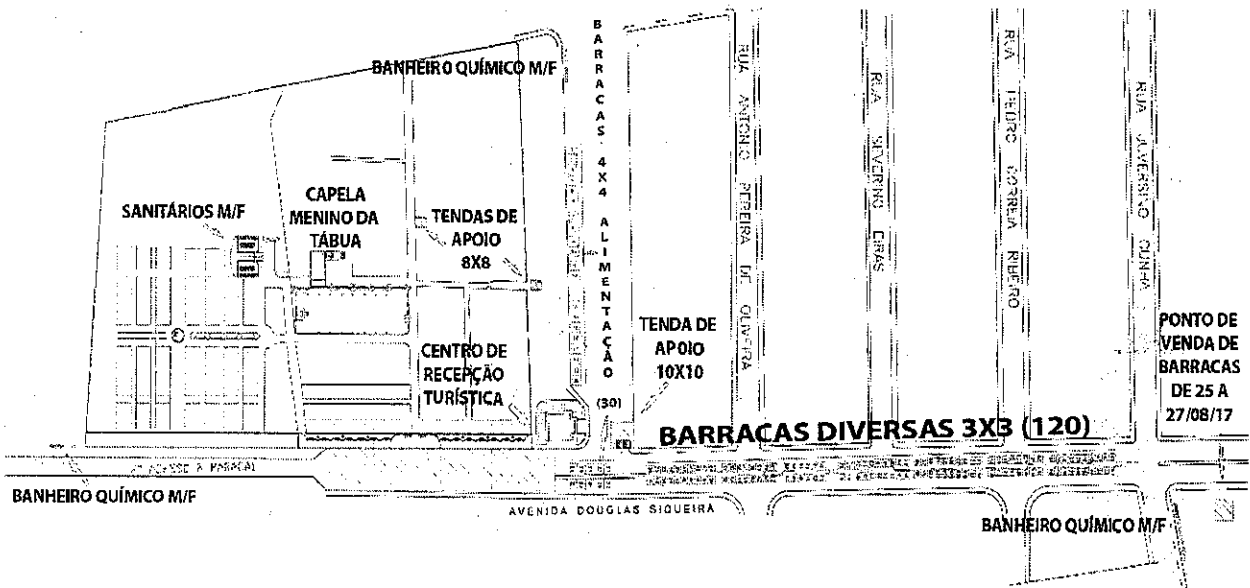
HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.



DECRETO Nº 045/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017

ANEXO I
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARACAÍ
VENDA DE BARRACAS PARA FESTA DO MENINO DA TÁBUA
VISÃO GERAL



Legenda:

☐ Ponto de venda de barracas nos dias 25 à 27/08/2017

☒ Ambulância

☒ Base móvel P.M.

30 BARRACAS ALIMENTAÇÃO

Valor Unitário: R\$ 450,00

Obs: Barracas montadas e cobertas

☐ Tendas de Apoio 8X8.

☐ Tendas de Apoio 10X10.

☐ Tenda de apoio 16x50.

☒ Banheiros Químicos - Masculino

☒ Banheiros Químicos - Feminino

120 BARRACAS DIVERSOS - NÍVEL 01

Valor Unitário: R\$ 350,00

Obs: Barracas montadas e cobertas

☐ Barracas de Alimentação (4x4m) 1 a 30.

☐ Barracas de Diversas nível 01 - (3x3m) 31 a 150

Depósito identificado: Banco do Brasil

Cc: 105141-5

Ag: 1397-8

Contato:

Rose - Promoção social - (18)3371 9700